



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 137/2026-GP

Pontal do Araguaia – MT, 09 de Abril de 2026.

Ao
Exmo. Sr.
Vinicius Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e tramitação legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação vigente, venho, por meio do presente, encaminhar à apreciação e tramitação legislativa, nos termos do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei abaixo:
 - **Projeto de Lei nº 1346/2026:** Determina a alteração de razão social, nome de fantasia, atividades econômicas, endereço, e-mail e telefone constante no CNPJ nº 23.388.681/0001-02, e dá outras providências.
2. O Projeto de Lei tem por finalidade alterar dados do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Araguaia, retirando a atividade secundária. Segue em anexo cópia do Atual CNPJ.
3. Contando com a atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

LUCIANO
NAPOLIS
COSTA:6274
7860159
Luciano Napolis Costa
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUCIANO
NAPOLIS COSTA:62747860159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31384544000109, OU=Presencial, CN=LUCIANO NAPOLIS COSTA:62747860159
Localização:
Data: 2025.04.09 10:29:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Projeto de Lei nº 1346/2026

De 09 de Abril de 2026.

Determina a alteração de razão social, nome de fantasia, atividades econômicas, endereço, e-mail e telefone constante no CNPJ nº 23.388.681/0001-02, e dá outras providências.

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, Estado de Mato Grosso, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica determinado a alteração de nome de razão social, alteração de nome de fantasia, alteração de atividades econômicas, alteração de endereço, de e-mail e de telefone constantes no CNPJ nº 23.388.681/0001-02, que passa a ser:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Nome de Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atividade Econômica Principal: Administração pública em geral

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Endereço: Rua Finlândia s/nº, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia/MT

e-mail: fmdcapontal@gmail.com

telefone: (66) 98121-0026

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de Abril de 2026.

LUCIANO
NAPOLIS
COSTA:6274
7860159
LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUCIANO
NAPOLIS COSTA:62747860159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31394544000109, OU=presencial, CN=LUCIANO NAPOLIS COSTA:62747860159
Localização:
Data: 2026.04.09 10:23:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0